



Prefeitura Municipal de Serra Azul

Rua: Dona Maria das Dores, 248 - Fone: (016) 3982 9100 - Fax: (016) 3982 1179 -
CEP:14.230-000 - Serra Azul - Estado de São Paulo

LEI Nº. 1406 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Dispõe sobre a revogação do art. 14 Lei do Programa Assistencial denominado “Frente Popular de Trabalho”, Lei 1.142/2011.”

Augusto Frassetto Neto, Prefeito Municipal de Serra Azul, Comarca de Cravinhos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz Saber que a Câmara Municipal Aprovou e ele Sanciona a Seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogado o art. 14 da Lei 1.142, de 10 de setembro de 2011, mantidas as demais disposições.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Serra Azul – SP, aos 08 de fevereiro de 2018.

AUGUSTO FRASSETTO NETO
- Prefeito Municipal -